



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.

FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA, OCORRIDA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no Plenário Levino Donato de Lima, na Câmara do Município de Guapiara, Estado de São Paulo, localizada à Rua Deputado Diógenes Ribeiro de Lima, nº 81, às 19h; reuniram-se os Vereadores, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, como 1ª Secretária da Mesa Diretora, eu, **ROSELI DE LIMA SILVEIRO**. Seguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos vereadores presentes, e procedida à chamada, constatou-se a presença dos seguintes Edis: **ANTONIO LEITE DA ROSA, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. E ausência dos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES e MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA**. Em seguida, em atendimento a Resolução nº. 003/2007, o Presidente desta casa, vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, solicitou que o vereador **JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR** realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Prosseguindo, o Presidente disse: “Com observância ao que determina o nosso Regimento Interno e havendo número legal de presença, “sob a proteção de Deus”, iniciamos os nossos trabalhos, está aberta a 37ª Sessão Extraordinária de 2021 desta Casa”. Em seguida, o Presidente comunicou que o projeto a ser deliberado nesta data teve seus pareceres dispensados, por se tratar de matérias em Regime de Urgência. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: na qual, devido a extensão do texto do projeto, indagou aos nobres Edis se havia a necessidade da leitura do “**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.021**”, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**DISPÕE SOBRE A INTRODUÇÃO DE ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMOS DE DISPOSITIVOS PARA READEQUAR E REALINHAR OS VALORES DAS TABELAS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII E XIII, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.505, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.006. (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)**”. Dispensada a leitura, o Presidente colocou o projeto em primeira discussão, como não houve quem quisesse discutir, o Presidente colocou o projeto em primeira votação, na qual foi aprovado pelos seguintes Edis presentes: **EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Os vereadores **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA e MAURO RODRIGUES** abstiveram seus votos. E nada mais havendo a tratar na presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a 37ª Sessão Extraordinária de 2021 encerrada. Logo em seguida, convocou os Edis para 38ª Sessão Extraordinária a realizar-se nesta data. Para constar Eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**, 1ª Secretária lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Presidente desta Casa depois de lida.

ANTONIO LEITE DA ROSA
Presidente

ROSELI DE LIMA SILVÉRIO
1ª Secretária